



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 53, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, interessada na cessão de espaço para prestação de serviços de reprografia, no IFRS Campus Bento Gonçalves:

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim – SIAPE nº 1794504

Elisângela Batista Macial – SIAPE nº 1798833

Fernanda Zorzi – SIAPE nº 1213101

Flávia Deconto – SIAPE nº 1676971

Rubilar Simões Junior – SIAPE nº 1051802

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016